



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 339/18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09 de outubro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, conforme atestado médico subscrito pelo médico Daniel Luís Martins, inscrito no CREMERS sob o n.º 31605.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 09 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.